



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1353 - sexta, 31 de março de 2023
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017



Publicações do Executivo

Departamento Municipal de Administração

PORTARIA Nº022, DE 29 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SUBSTITUTA INTERINA PARA O CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

A Prefeita Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o direito do servidor **JOSÉ RICARDO DE SOUZA** ao gozo de férias regulamentares,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, interinamente, como substituta do servidor ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Administração, a servidora **LETÍCIA DE ALCÂNTARA MOREIRA**, no período de **01/04/2023** a **30/04/2023**.

Art. 2º Durante o período estipulado e na função de que trata o artigo anterior, a designada passa a responder e assinar por todos os atos inerentes a sua função.

Art.3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 29 de março de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS

Prefeita Municipal

Termo de Colaboração nº 006/2023. Prefeitura Municipal de Inconfidentes e Associação de Radiodifusão de Inconfidentes. Objeto: custeio das despesas com aluguel, água, luz, telefone e assessoria contábil, através das respectivas ações constantes do Plano de Aplicação dos Recursos. Valor: R\$ 15.000,00. Vigência: 08/03/2023 a 31/12/2023. Dotações orçamentárias: 021002 13 392 0014 0022 335041. Inconfidentes, 08 de março de 2023. Rosângela Maria Dantas - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG. **Publicação do RREO do 1º bimestre de 2023.** O RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária, acompanhado dos respectivos demonstrativos, consolidado do Município de Inconfidentes, referente ao 1º bimestre do exercício de 2023, encontra-se publicado, a partir de 30 de março de 2023, no endereço eletrônico <https://portal.sgpccloud.net:9084/transparencia/>, conforme determina o parágrafo 2º, do artigo 8º, da Instrução Normativa TCEMG nº 12/2008. Publicado por Antonio Renato de Goes - Contador da Prefeitura.

Departamento de Licitações, Contratos e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG - ADJUDICAÇÃO - Processo **041/2023**, Pregão **018/2023** - Objeto: "aquisição de conjunto escolar coletivo trapézio para as escolas da Prefeitura Municipal de Inconfidentes" - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Inconfidentes MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, conforme Art.9 Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 ADJUDICA o(s) fornecedor(es) Licitante(s): 1) **CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ **26.334.347/0001-64**, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Inconfidentes, 31 de março de 2023. Jussara Santos de Souza Pinheiro - Pregoeira Municipal. Publicado por: Jussara Santos de Souza Pinheiro - Chefe do Departamento Licitações, Contratos e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG - HOMOLOGAÇÃO - Processo **041/2023**, Pregão **018/2023** - Objeto: "aquisição de conjunto escolar coletivo trapézio para as escolas da Prefeitura Municipal de Inconfidentes" - O Prefeita Municipal, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após análise da Ata lavrada e Adjudicação da senhora Pregoeira, HOMOLOGA a(s) empresa(s): 1) **CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ **26.334.347/0001-64**, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Inconfidentes, 31 de março de 2023. ROSÂNGELA MARIA DANTAS - Prefeita Municipal. Publicado por: Jussara Santos de Souza Pinheiro - Chefe do Departamento Licitações, Contratos e Compras.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1353 - sexta, 31 de março de 2023
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES - ATA REGISTRO DE PREÇOS - Processo **041/2023**, Pregão **018/2023** - Objeto: "aquisição de conjunto escolar coletivo trapézio para as escolas da Prefeitura Municipal de Inconfidentes" - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Inconfidentes MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, conforme Art.9 Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 , torna público ao Município de Inconfidentes e a(s) empresa(s): 1) Ata de Registro de Preços **A086/2023**, **CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 26.334.347/0001-64, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Acordam proceder, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto nº 1213 de 03 de janeiro de 2012, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços. Inconfidentes, 31 de março de 2023. Jussara Santos de Souza Pinheiro - Pregoeira Municipal. Publicado por: Jussara Santos de Souza Pinheiro - Chefe do Departamento Licitações, Contratos e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo Licitatório nº **042/2023**, modalidade Pregão Presencial nº **019/2023**, do tipo menor preço por item, para **contratação de serviços de assessoria em Engenharia Civil para manutenção das atividades do Departamento Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Serviços Públicos.** O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 14/04/2023 às 13:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 12h às 17h, na Rua Engenheiro Álvares Maciel, 190, Centro, Inconfidentes, CEP: 37576-000. Tel (35) 3464-1015 e 3464-1014 no site www.inconfidentes.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG - DESPACHO - Processo nº **086/2022** - **Pregão 039/2022** - Diante do exposto, concedo a revisão contratual de modo a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme descrições do anexo I do referido edital, nos termos da Lei Federal 8.666/93 em seu art. 65, inciso II alínea "d" - Para elaboração do **PRIMEIRO Termo Aditivo**. Contratada: **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ **18.519.219/0001-67** - Data: **31/03/2023** - ROSÂNGELA MARIA DANTAS - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES - MG. Termo Aditivo - Reequilíbrio Econômico Recomposição - **Ata de Registro de Preços nº A081/2022, Pregão 039/2022. PRIMEIRO Termo Aditivo**. Contratante: Município de Inconfidentes. Contratada: **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº **18.519.219/0001-67**. Objeto: "**aquisição de medicamentos para atender a demanda da Farmácia Básica do Município**" - Revisão Contratual - Adere-se ao valor contratual originário o valor de **R\$ 9.374,40 (nove mil e trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)**, totalizando o contrato atual o valor de **R\$ 101.774,40 (cento e um mil e setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)**, correspondente a **Código 148.004.002, TRIMETAZIDINA 35MG**. Fundamento Legal: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e Art. 37, XXI da CF/88.- Os preços ora realinhados somente serão considerados para aquisições realizadas a partir da data de **31/03/2023**, para o presente aditivo - Data: **31/03/2023**. ROSÂNGELA MARIA DANTAS - Prefeita Municipal. Publicado por Jussara Santos de Souza Pinheiro - Chefe do Departamento de Licitações, Contratos e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG - DESPACHO - Processo nº **240/2022** - **Pregão 117/2022** - Diante do exposto, concedo a revisão contratual de modo a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme descrições do anexo I do referido edital, nos termos da Lei Federal 8.666/93 em seu art. 65, inciso II alínea "d" - Para elaboração do **PRIMEIRO Termo Aditivo**. Contratada: **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ **18.519.219/0001-67** - Data: **31/03/2023** - ROSÂNGELA MARIA DANTAS - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES - MG. Termo Aditivo - Reequilíbrio Econômico Recomposição - **Ata de Registro de Preços nº A237/2022, Pregão 117/2022. PRIMEIRO Termo Aditivo**. Contratante: Município de Inconfidentes. Contratada: **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº **18.519.219/0001-67**. Objeto: "**aquisição dos medicamentos Ozempic e Cefepima para manutenção da Farmácia Básica e suas atividades de distribuição à população do Município**" - Revisão Contratual - Adere-se ao valor contratual originário o valor de **R\$ 1.331,39 (um mil e trezentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos)**, totalizando o contrato atual o valor de **R\$ 59.592,39 (cinquenta e**



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1353 - sexta, 31 de março de 2023
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

nove mil e quinhentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), correspondente a **Código 148.002.218, OZEMPIC 0,25MG (1,34 mg/ml)**. Fundamento Legal: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e Art. 37, XXI da CF/88.- Os preços ora realinhados somente serão considerados para aquisições realizadas a partir da data de **31/03/2023**, para o presente aditivo - Data: **31/03/2023**. ROSÂNGELA

MARIA DANTAS - Prefeita Municipal. Publicado por Jussara Santos de Souza Pinheiro - Chefe do Departamento de Licitações, Contratos e Compras.

Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 2.014, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Abre crédito suplementar, em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 392.027,42, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.468/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 392.027,42 (trezentos e noventa e dois mil, vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.04.00.04.122.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO			
3390 93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	658	2.500.000.0000.000.000	2.700,00
02.04.00.04.131.0001.2009 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DIVULGAÇÕES OFICIAIS			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	638	2.500.000.0000.000.000	7.722,38
02.07.03.12.361.0005.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	651	2.571.000.0000.071.002	95.751,34
02.07.06.12.364.0006.2041 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	622	2.500.000.0000.000.036	2.035,00
02.08.02.10.301.0008.1016 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	645	2.500.000.0000.000.000	70.567,00
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	648	2.621.000.0000.055.050	69.721,60
02.08.02.10.301.0008.1043 - AQUISIÇÃO EQUIP./MAT. PERMANENTE UNIDADES DE SAÚDE			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	639	2.621.000.3210.055.032	8.361,01
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	650	2.621.000.3210.055.048	20.276,17
02.08.02.10.301.0008.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	653	2.621.000.0000.055.037	88.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	654	2.621.000.0000.055.055	25.698,85
02.09.02.08.244.0011.2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO CRAS			
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	655	2.500.000.0000.000.002	1.194,07
TOTAL			392.027,42

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, nas fontes a seguir especificadas, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1353 - sexta, 31 de março de 2023
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

Complementar nº 101/2000:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	84.218,45
55	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	212.057,63
71	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À EDUCAÇÃO	95.751,34
TOTAL		392.027,42

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 31 de março de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.015, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Abre crédito suplementar, em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 450.855,64, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.457/2022 - LOA 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 450.855,64 (quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, conforme a alínea "c", do inciso I, do artigo 2º, da LOA 2023, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.07.02.12.365.0003.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	121	1.500.000.1001.001.005	18.000,00
02.07.02.12.365.0004.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	628	1.500.000.1001.001.005	1.000,00
02.07.03.12.361.0006.2026 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	167	1.500.000.1001.001.005	28.000,00
02.07.04.12.361.0005.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	657	1.540.000.1070.018.001	372,12
02.08.02.10.301.0008.1.016 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	649	1.621.000.0000.055.050	1.889,64
02.08.02.10.301.0008.1043 - AQUISIÇÃO EQUIP./MAT. PERMANENTE UNIDADES DE SAÚDE			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	264	1.500.000.1002.002.009	119.797,58
02.08.02.10.301.0008.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	265	1.500.000.1002.002.009	120.000,00
02.08.02.10.302.0008.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADA			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	297	1.500.000.1002.002.009	88.000,00
02.08.03.10.301.0009.2050 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	318	1.500.000.1002.002.009	70.000,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1353 - sexta, 31 de março de 2023
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	578	1.500.000.1002.002.009	3.000,00
02.08.04.10.304.0010.2.053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	656	1.500.000.1002.002.009	726,27
02.08.04.10.305.0010.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350	1.500.000.1002.002.009	70,03
TOTAL			450.855,64

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.00.04.122.0001.1001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DA PREFEITA			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	026	1.500.000.0000.000.000	47.000,00
02.07.04.12.361.0005.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	184	1.540.000.1070.018.001	372,12
02.08.01.10.122.0001.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE			
3390 93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	258	1.621.000.000.055.000	1.000,00
02.08.02.10.302.0008.0012 - TRANSF. FINANCEIRAS À CASA DE CARIDADE DE OURO FINO			
3350 43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	290	1.500.000.1002.002.009	401.593,88
02.08.03.10.301.0009.2050 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	329	1.621.000.0000.055.011	889,64
TOTAL			450.855,64

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 31 de março de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal



Publicações do Legislativo



Publicações de Terceiros